

DELIBERAÇÃO Nº 07, DE 19 DE MARÇO DE 2021, DO NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

ALTERA A DELIBERAÇÃO Nº 06, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE “INSTITUI AS MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS – SARS-CoV-2, CAUSADOR DA COVID-19, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 18.592, de 20 de abril de 2020, e

Considerando as discussões e deliberações, inclusive com orientações técnicas, pautadas na reunião do dia 19 de março de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º Fica alterada a Deliberação nº 06, de 22 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

XIV – de transporte coletivo privado de passageiros, desde que vinculadas às atividades inadiáveis e urgentes;

XV – referentes aos serviços públicos essenciais, prestados diretamente ou por terceiros, definidos pelos entes competentes; e

XVI – restaurantes, lanchonetes, pizzarias, sorveterias, bares e congêneres, exclusivamente para funcionamento interno e entrega de mercadorias na modalidade *delivery*, permitidos o recebimento de pedidos até as 21h e a entrega, impreterivelmente, até as 22h.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o Anexo da Deliberação nº 020, de 7 de outubro de 2020 e suas alterações, que passa a vigorar nos termos do Anexo desta Deliberação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor em 20 de março de 2021.

CONCLUSÃO PLENÁRIA

O Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19 aprova a presente Deliberação.

Uberlândia, 19 de março de 2021.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Coordenador

RATIFICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 18.592, de 20 de abril de 2020, ratifico a presente Deliberação.

Uberlândia, 19 de março de 2021.

ODELMO LEÃO
Prefeito

ANEXO

**“ANEXO
ATIVIDADES COM RESTRIÇÃO DE DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO
AO PÚBLICO**

SETOR	SEGUNDA A SEXTA	SÁBADOS	DOMINGOS E FERIADOS
<p>Supermercados, hipermercados, mercearias, açougues, peixarias, sacolões, lojas de conveniência e congêneres, assim compreendidos os estabelecimentos do setor que comercializem produtos do gênero alimentício e de higiene pessoal e doméstica, com predominância de no mínimo 50%.</p> <p>Vedado o funcionamento das atividades típicas de lojas de magazine e departamento.</p>	<p>ABERTO ATÉ AS 18H Observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas. Proibido o consumo no local.</p>	<p>ABERTO ATÉ AS 18H Observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas. Proibido o consumo no local.</p>	<p>ABERTO ATÉ AS 14H Após as 14h, permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i>, observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação das 20h às 05h. Proibido o consumo no local.</p>
<p>Padarias, quitandas, e congêneres.</p>	<p>ABERTO ATÉ AS 18H Observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas. Proibido o consumo no local.</p>	<p>ABERTO ATÉ AS 14H Após as 14h, permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i>, observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação das 20h às 05h. Proibido o consumo no local.</p>	<p>ABERTO ATÉ AS 14H Após as 14h, permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i>, observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação das 20h às 05h. Proibido o consumo no local.</p>

<p>Comércio varejista de bebidas, tais como distribuidoras e depósitos de bebidas em geral.</p>	<p>ABERTO ATÉ AS 18H Observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas. Proibido o consumo no local.</p>	<p>FECHADO Permitida venda remota até as 18h, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i>, observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação das 20h às 05h. Proibido o consumo no local.</p>	<p>FECHADO Permitida venda remota até as 18h, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i>, observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação das 20h às 05h.. Proibido o consumo no local.</p>
<p>Restaurantes, praças de alimentação, pizzarias, sorveterias, bares, lanchonetes e congêneres, exceto aqueles localizados em pontos de parada de rodovias.</p>	<p>FECHADO Permitida venda remota em qualquer modalidade das 11h às 14h30. Após este horário venda remota permitida exclusivamente na modalidade <i>delivery</i>, observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação de pessoas. Proibido o consumo no local.</p>	<p>FECHADO Permitida venda remota em qualquer modalidade das 11h às 14h30. Após este horário venda remota permitida modalidade <i>delivery</i>, observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação de pessoas. Proibido o consumo no local.</p>	<p>FECHADO Permitida venda remota em qualquer modalidade das 11h às 14h30. Após este horário venda remota permitida modalidade <i>delivery</i>, observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação de pessoas. Proibido o consumo no local.</p>
<p>Comércio varejista de artigos de informática e telecomunicações e lan houses.</p>	<p>FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i>. Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.</p>	<p>FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i>. Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.</p>	<p>FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i>. Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.</p>
<p>Assistências técnicas de artigos eletroeletrônicos, de telefonia, maquinário, artigos de informática e outros, exceto oficinas mecânicas e congêneres.</p>	<p>FECHADO Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i>. Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.</p>	<p>FECHADO Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i>. Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.</p>	<p>FECHADO Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i>. Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.</p>

Atividades de construção civil, canteiros de obras, serralherias, marcenarias e congêneres.	ABERTO ATÉ AS 18H	FECHADO	FECHADO
Lojas de materiais de construção.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.
Atividades de paisagismo, design, decoração e congêneres.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.
Concessionárias de veículos.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.
Lojas do setor de autopeças, equipamentos automotivos e congêneres.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.
Óticas.	ABERTO ATÉ ÀS 18H	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.

Lavanderias, tinturarias e congêneres.	ABERTO DAS 10H ÀS 18H Após, permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> , observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	FECHADO Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	FECHADO Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho e armarinhos.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.
Setor de aluguel de mobiliários, maquinário e estruturas congêneres e gestão de ativos não financeiros.	FECHADO Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	FECHADO Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	FECHADO Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.
Comércio varejista de cosméticos, perfumarias e congêneres.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.
Atividades classificadas nas Fases Intermediária e Flexível.	FECHADO Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	FECHADO Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	FECHADO Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.

Atividades de condicionamento físico em espaços públicos ao ar livre, para, no máximo, duas pessoas em conjunto, com uso obrigatório de máscaras.	SEM RESTRIÇÕES Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	SEM RESTRIÇÕES Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	SEM RESTRIÇÕES Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.
Atividades religiosas.	SEM RESTRIÇÕES Permitido o funcionamento com ocupação máxima de 30% daquela descrita no alvará e/ou AVCB, limitado a, no máximo, 50 pessoas presencialmente e mantido o distanciamento de 2m entre pessoas. Aplicam-se as normas gerais de biossegurança, naquilo que for compatível. Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	SEM RESTRIÇÕES Permitido o funcionamento com ocupação máxima de 30% daquela descrita no alvará e/ou AVCB, limitado a, no máximo, 50 pessoas presencialmente e mantido o distanciamento de 2m entre pessoas. Aplicam-se as normas gerais de biossegurança, naquilo que for compatível. Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	SEM RESTRIÇÕES Permitido o funcionamento com ocupação máxima de 30% daquela descrita no alvará e/ou AVCB, limitado a, no máximo, 50 pessoas presencialmente e mantido o distanciamento de 2m entre pessoas. Aplicam-se as normas gerais de biossegurança, naquilo que for compatível. Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.

” (NR)